

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 978/2023
SEI N.º 1260.01.0172554/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 538, de 21 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Ágora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Senador Vaz de Melo, 169, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2023